



ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhã Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. O Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco. Lida e aprovada a Ata da 28ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 1063/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.437/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.845 de 1º de fevereiro de 2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.436/2022, de autoria do Vereador Marcelo Augusto Stocco, que Institui o sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas Unidades de Saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do município de Pimenta Bueno. Lido o Ofício nº 157/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, retificando o Projeto de Lei nº 3.435/2022. Lido o Ofício nº 161/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, retificando o Projeto de Lei nº 3.432/2022. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes. Lidos os Requerimentos nºs: 153, de autoria dos Vereadores Sérgio Tobias e Alvaro Deboni; 154 e 155, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sem que fossem discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nºs: 262 e 263, de autoria do Vereador Marcelo Stocco e 264, de autoria do Vereador Oziel Almeida. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, este aparteado pelo vereador Oziel Almeida, e Juninho Coelho. Não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi



realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 158/2022; de Finanças e Orçamento nº 125/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.422/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, estando ausente do Plenário, no momento da votação, o Vereador Sérgio Tobias. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 159/2022; de Finanças e Orçamento nº 126/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.423/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco e Juninho Coelho, estando ausente do Plenário, no momento da votação, o Vereador Sérgio Tobias. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 160/2022; de Finanças e Orçamento nº 127/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.424/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 161/2022; de Finanças e





Orçamento nº 128/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.425/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 22.036,66 (vinte e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, e dá outras providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, não tendo Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas e quarenta e três minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em três de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	29	06/10/2022

ID: **481617**

CRC: **D1596B09**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA**

Criação: **06/10/2022 09:59:25** Finalização: **10/10/2022 08:33:02**

Processo



Documento



MD5: **F69CB96D8BFC9CF940D5AACA39A8718A**

SHA256: **F3DF1B2781B336714DAE0948408EF53EE2407FB7126C97D4D7896516D7137DDC**

Súmula/Objeto:

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	06/10/2022 10:00:49
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Resenha	06/10/2022 10:02:21
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	10/10/2022 08:45:00
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	10/10/2022 08:53:16
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	10/10/2022 11:40:38
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	10/10/2022 11:42:00
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 481617 e o CRC D1596B09.